



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1094.9 EDITAL N° 04/2021

1. Perfil: Profissional que possa identificar boas práticas em termos de metodologias de acompanhamento de egressos de cursos da EPT, incluindo as praticadas por parceiros ofertantes da Bolsa-Formação.
2. N.º de vagas: 01 (uma).
3. Qualificação educacional: graduação em administração, gestão pública, ciências políticas ou sociais ou em cursos correlatos.
4. Experiência profissional: experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 anos em administração pública, prestando assistência técnica e apoio diretamente às atividades de projeto, ou tem fortes habilidades técnicas, especialização e conhecimento necessários para fornecer um serviço ou produto específico.
5. Atividades:
Atividade 1.1: identificação de principais atores das redes públicas ofertantes de EPT (redes federal, estadual e municipal de ensino) que executam ações, projetos e programas de acompanhamento de egressos de cursos de Educação Profissional e Tecnológica.
Atividade 1.2: identificação de principais atores do terceiro setor e das organizações e entidades do Sistema S que executam ações, projetos e programas de acompanhamento de egressos de cursos de Educação Profissional e Tecnológica.
Atividade 2.1: realização de reuniões virtuais e análise de documentos para detalhamento e sistematização de metodologias mapeadas das redes públicas ofertantes de EPT (redes federal, estadual e municipal de ensino).
Atividade 2.2: realização de reuniões virtuais e análise de documentos para detalhamento e sistematização de metodologias mapeadas das redes ofertantes do terceiro setor e das organizações e entidades do Sistema S.
Atividade 2.3: sistematização e classificação das metodologias com o intuito de identificar boas práticas de acompanhamento de egressos dos cursos de educação profissional e tecnológica.
Atividade 2.4: elaboração de um mapa geolocalizado das metodologias de acompanhamento de egressos de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, com recortes de vigência, natureza pública ou privada, tipo de coleta de dados, viabilidade e sustentabilidade, entre outros.
Atividade 3.1: avaliação dos casos considerados exitosos no âmbito das redes públicas ofertante de EPT.
Atividade 3.2: avaliação dos casos considerados exitosos no âmbito das redes ofertantes de EPT no terceiro setor e das organizações e entidades do Sistema S.
Atividade 4.1: identificação e análise das boas práticas de acompanhamento de egressos dos cursos de educação profissional e tecnológica que apresentam potencial para servirem como base para aprimoramentos das atuais políticas desenvolvidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
Atividade 4.2: proposição de aprimoramentos nas atuais políticas de educação profissional e tecnológica no que tange ao acompanhamento de egressos de cursos de educação profissional e tecnológica.
Atividade 4.3: Elaboração de cartilha de boas práticas de acompanhamento de egressos para compartilhamento com a Rede Ofertante de Educação Profissional e Tecnológica.
6. Produtos/Resultados esperados:
PRODUTO 1: Relatório de mapeamento de metodologias de acompanhamento de egressos de cursos de educação profissional e tecnológica.
PRODUTO 2: Relatório de detalhamento e sistematização de metodologias de acompanhamento de egressos mapeadas no produto 1.
PRODUTO 3: Relatório de avaliação de metodologias identificadas como boas práticas de acompanhamento de egressos dos cursos de educação profissional e tecnológica.
PRODUTO 4: Relatório com proposição de aprimoramento das atuais políticas de acompanhamento de egressos dos cursos de educação profissional e tecnológicas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica através da análise de compatibilidades e potencialidades entre boas práticas identificadas nos produtos anteriores.
7. Local de Trabalho: remoto, na residência do próprio consultor, sendo necessário que o(a) consultor(a) tenha disponibilidade para reuniões virtuais.
8. Duração do contrato: 7 (sete) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/04/2021 até o dia 12/05/2021 no SetecUnesco@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no e-

mail por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.